Checklist: dano elétrico residencial

Marque cada item. Guarde tudo em uma pasta (papel ou celular) até o fim do pedido.

1. Identificação

- [] Conta de luz recente, com o número da unidade consumidora
- [] Nome do titular da conta (se não for você, combine com ele antes do pedido)
- [] Endereço completo do imóvel

2. O que aconteceu

- [] Data e hora aproximadas da queda, pico ou oscilação
- [] Data e hora em que percebeu o defeito
- [] Clima no momento (chuva, vento, raios) e se a luz caiu no bairro
- [] Relato escrito, na ordem dos fatos (use o modelo de relato cronológico)

3. Cada equipamento danificado

- [] Tipo, marca e modelo
- [] Número de série (etiqueta atrás ou embaixo do aparelho)
- [] Ano aproximado de compra e loja
- [] Nota fiscal ou outro comprovante de compra, se tiver (fatura do cartão, comprovante de entrega, fotos antigas)
- [] O que o aparelho faz agora (não liga, liga com defeito, desarma o disjuntor)

4. Fotos e vídeos

- [] Foto de cada aparelho e da etiqueta com marca, modelo e série
- [] Foto da tomada e do quadro de disjuntores
- [] Vídeo curto do defeito, se o aparelho liga
- [] Fotos de marcas de queimado, se houver (só com segurança)

5. Pedido e contatos

- [] Pedido de ressarcimento feito na distribuidora, com todos os aparelhos listados
- [] Número do protocolo, data e canal usado: _____
- [] Pedido feito em até 90 dias do dano (marque a data no calendário)
- [] Mensagens, e-mails e respostas da distribuidora salvos
- [] Documento da verificação no local (se houve) e pedido de cópia do processo, se precisar
- [] Nomes e contatos de vizinhos que também foram afetados

6. Técnico

- [] Se possível, esperar o prazo de verificação da distribuidora antes de consertar (1 dia útil para geladeira e freezer; até 10 dias para os demais)
- [] Orçamento ou laudo da assistência técnica (use a orientação para a assistência técnica)
- [] Se consertou antes: nota fiscal do conserto (com data e descrição do aparelho), laudo e dois orçamentos; peças trocadas guardadas

7. Não descarte

- [] O aparelho danificado, até o fim do pedido
- [] As peças trocadas no conserto
- [] Embalagens e manuais, se ainda tiver

Material informativo de **Matsumoto, Harger & Tavares Advocacia** · Sâmara Matsumoto, OAB/PR [PREENCHER] · Enerzon Harger, OAB/PR [PREENCHER] · Lucas Tavares, OAB/PR 120.039 · mht.adv.br/blog/danos-eletricos · Revisado em 07/11/2026.
Conteúdo informativo; não substitui a análise individual. A divulgação não garante resultado.